

Maria Amélia Assis Alves Crivelenti

O minhoto Valentim: Senhor do engenho São Romão
Imigração, escravidão e mobilidade social nas minas de Mato Grosso. Séc. XVIII e XIX¹

R E S U M O

Este artigo aborda, a partir dos estudos do caso de um imigrante do Minho, várias dimensões da estrutura social na região de Minas, em Mato Grosso, século XVIII.

A região do Minho foi, durante quase todo século XVIII, o grande “fornecedor” de homens para a exploração das minas Gerais e após o declínio desta, das minas de Mato Grosso, na fronteira oeste da colônia, a mais remota da ocupação portuguesa nas Américas. Caracterizando um êxodo, a coroa, assustada com o vazio que poderia estar sendo criado na zona rural portuguesa especialmente minhota, resolve estabelecer critérios para a saída destes homens. Através de leis restritivas, como as de 1709, 1711 e mais tarde, a de Março de 1720, ratificando as anteriores a agora alcançando também os marinheiros dos navios que faziam a rota para a colônia do Brasil. Estes, certamente por transportar tantas esperanças e ouvir as histórias de sucesso contadas pelos parentes que iam depois, pensavam nas próprias chances sempre a mão, cada vez que atracavam no novo mundo. Assim que chegavam, desertavam e por lá ficavam²

A grande maioria deixava para trás mães, pais, irmãos e seguiam em busca de uma nova oportunidade carregada de esperanças de enriquecimento nas minas. Outros, no entanto, deixavam esposas e filhos. Noivas a espera de um chamado ou de um retorno triunfante do noivo enriquecido, logo, de um bom casamento. O êxodo minhoto em busca do eldorado das Gerais e de Mato Grosso causou, inexoravelmente, o abandono de casas e de famílias inteiras que passaram a ser formadas por mulheres viúvas de maridos vivos e crianças órfãs de pais vivos.

Conforme estudos de Jorge Fernandes Alves, a designação para os homens que deixavam as vilas do noroeste português, nos inventários orfanológicos da Vila do Conde, freguesia tomada como exemplo era, com certa frequência, a que apontava para um destino comum no século XVIII entre esta população: “ausente nas minas de ouro”. Ao que o autor comenta: ...aqui ficavam as mães, esposas e filhas na expectativa de receberem os dividendos financeiros alcançados pelos homens nas minas. Muitos anos ou toda uma vida podiam se passar sem que tivessem nem notícias nem dinheiro³.

¹ Este artigo sobre a imigração portuguesa para as minas de Mato Grosso, colônia do Brasil, séculos XVIII e XIX, integra-se na pesquisa para doutoramento no Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

² GODINHO, 1977: 208

³ ALVES, 1994: 43

As expectativas destas empreitadas invariavelmente, não se concretizavam tal como esperavam. Os conhecidos “brasileiros”, ou seja, os portugueses que conseguiam retornar com negócios prósperos entre a metrópole e a colônia ou com bons resultados do Brasil, eram a exceção e não a regra entre os que se arriscavam atravessando o Atlântico, sem nenhuma certeza a não ser a de que lá estava um eldorado por ser explorado. Uma oportunidade de enriquecimento.

Longe desta trajetória de vida, centenas de imigrantes vieram também em busca de riquezas que a terra farta e aurífera poderiam oportunizar. A maioria não teve o mesmo destino e sorte que os “brasileiros” estudados por Jorge Alves. Mas, dentre estes, muitos conseguiram ao menos alterar seus status numa mobilidade social que em Portugal de seu tempo, certamente não seria possível. A questão das heranças em relação a terra, não era favorável para estes que então optaram por embarcar rumo ao novo mundo. Fugiam da sina de um futuro restritivo, empobrecedor.

Nas minas de Mato Grosso, longínquo sertão muito além do litoral onde desembarcaram, não foram raros os que aqui conseguiram chegar, ultrapassando as quase intransponíveis fronteiras geográficas e culturais, acabaram por se fixar, formar famílias e constituir um patrimônio que não mais justificaria um possível e certamente difícil e custoso retorno. Aqui, tinham alcançado o que seria impossível em suas aldeias de origem. Terras, escravos, status social e poder.

Alguns estão sendo “revelados” ou *se revelando* a nós, através dos trabalhos de investigação para doutoramento que ora empreendemos. Trabalhamos com aqueles que desenvolveram, na colônia, um estilo de vida que refletiu, precisamente, aquilo que almejavam ao deixar seus lugares de origem. Aqui, após o período de mineração abundante, tornam-se os senhores de terras e políticos respeitados. Muitos eram também militares. Estes portugueses, por sua atuação privilegiada nos negócios da colônia, chegam a sofrer séria perseguição na primeira metade do século XIX, num movimento violento conhecido como a Rusga, especialmente na capital, Cuiabá. Mas não escaparam da fúria de seus algozes, aqueles que se refugiavam em suas fazendas e lá foram alcançados e mortos.⁴

Um deles, reconhecido senhor de engenho, que morre antes desta tragédia que os patrícios viveram e, conforme nos informa em seu inventário, o minhoto Valentim Martins da Cruz, era nascido e batizado na freguesia minhota de São Miguel de Alvarans, do Termo de Barcelos, Arcebispado de Braga em 1732. Deixa a costa portuguesa como tantos outros na segunda metade do século XVIII. Seu porto de chegada e onde se estabelece por um tempo, é o Rio de Janeiro onde o encontramos como inventariante de outro Português. Segue mais tarde para as minas de Mato Grosso, o que devia ser seu real objetivo.

Em 1781, já era conhecido como *senhor de engenho*. Do engenho de cachaça, farinha e mineração, denominado São Romão. Interessante notar que, o santo São Romão, não era um santo comumente citado em Mato Grosso. Aliás, só o encontramos nos documentos de Valentim. Ao visitar sua Aldeia de origem, pudemos compreender o que possivelmente justifica a escolha do santo para suas terras. São Romão de Neiva, uma freguesia contígua a S. Miguel e que, provavelmente, ele quis homenagear por algum motivo particular que esperamos ainda descobrir em nossas pesquisas.

⁴ SIQUEIRA, 1992.

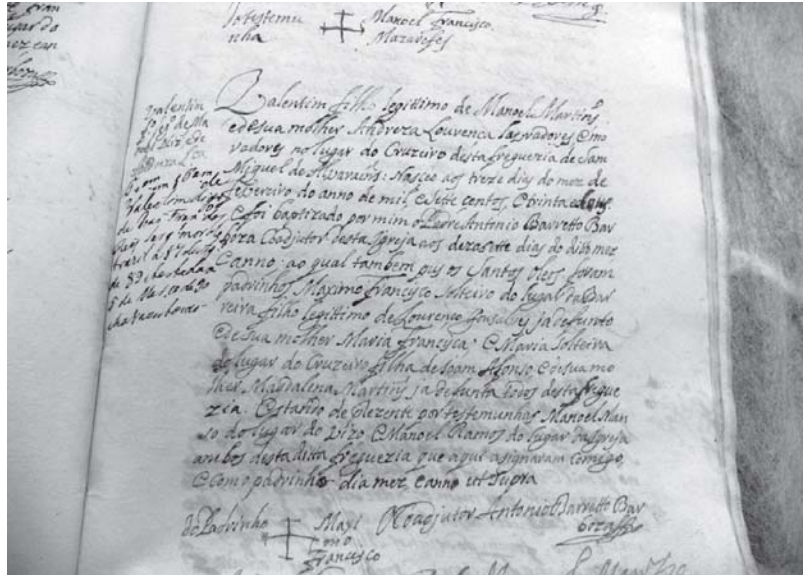


Foto do Registro de Batismo de Valentim em S. Miguel de Alvarans.

Fonte: Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Era então um homem com 40 anos de idade e havia visivelmente alcançado sucesso na colônia. Neste ano, requereu uma sesmaria na freguesia de Chapada, próxima às terras onde já cultivava cana, às margens do Rio da Casca, onde, segundo informa na solicitação, já ter nelas currais, gado e cavalos. A Câmara a concede por reconhecer nele um “pretendente de bastantes posses”, o que nos indica ser Valentim, neste período, *um senhor de terras* nas minas de Mato Grosso, o que sempre conferia prestígio e poderá quem as possuísse.

Em 1785, ou seja, quatro anos após, o Reverendo Manoel Bruno Del Pinna, Vigário da Vara e Igreja do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, foi nomeado pelo Bispo do Rio de Janeiro, Dom José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, para Visitador da Comarca Eclesiástica de Cuiabá e Vila Bela de Mato Grosso. Tinha como função, controlar a prática religiosa na vida dos habitantes da freguesia, em suas diferentes representações. Era a Devassa eclesiástica que durou de abril a outubro, indo e voltando nas seis freguesias pertencentes ao Distrito de Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá.

As visitas ao Lugar de Guimarães que se deram no mês de setembro, foram, junto com a de São Luiz da Vila Maria do Paraguai, hoje a cidade de Cáceres, na então fronteira com os domínios castelhanos, atual Bolívia. Teve como apontamento nas anotações das culpas por concubinato treze casais cada uma, coincidentemente. Cuiabá e as demais regiões rio abaixo e rio acima, onde identificamos as hoje cidades de Rosário Oeste, Santo Antonio do Leverger, Livramento e Poconé, somaram 43 indicações de culpa. As acusações e os pronunciamentos de culpa por concubinato, foram em todas as freguesias, as mais numerosas. Muitas com detalhes e várias vezes citadas por diferentes acusadores.

O sacramento do matrimônio, nas atribuições do visitador, *para sossego das consciências dos fiéis e para evitar as ofensas de Deus e Nosso Senhor*, era destacado como tarefa especial, assim como a Crisma, cerimônia da Confirmação na fé católica. As Irmandades também ocupavam papel de destaque nas preocupações da Igreja. Ao visitarem as Igrejas, Capelas e oratórios que havia na Capitania devia, o Visitador, *tomar conta das Irmandades e confrarias com clareza e declarações*. Lembrando que neste espaço de sociabilidade, reunia-se, em nome de Deus, pessoas de referência na freguesia, na maioria delas, como na do Santíssimo Sacramento, pessoas de posses. Entretanto não por este poder estariam isentos das denúncias. Os padres locais deveriam ter suas condutas observadas, bem como anotadas as suas falhas.

Na Portaria de nomeação, o Secretário da Visita, José Manoel Sequeira, faz saber que cada denúncia não deveria estar influenciada por ódio ou desejo de vingança do denunciador. Que cada uma fosse antes avaliada, para que tivesse o cunho da salvação do pecador, pois uma vez denunciado seu pecado, estaria exposto ao castigo da excomunhão. A preocupação primeira da Igreja era a obediência e respeito aos preceitos da fé Católica. Através deles afinal é que a Igreja mantinha uma população sob seu controle.

A primeira testemunha a ser ouvida em Chapada dos Guimarães nas devassas que se iniciaram em setembro de 1785, foi o português Bernardo da Cunha Chaves, de São Salvador de Fondella, do Bispado de Viseu. Era um lavrador de 55 anos que acusava o relacionamento pecaminoso de Manoel Batista, um telheiro que vivia amancebado com uma escrava de João Batista, o cego, de nome Apolônia. Ambos eram solteiros e sabia deste relacionamento por ser *público e escandaloso*. Isto é, não estava levantando falso testemunho, a prova era o conhecimento público.

Bastante comum em regiões atrativas ao movimento migratório como foi o caso de Mato Grosso, eram as acusações a homens já casados em suas regiões de origem e que viviam, no novo lugar, concubinados com mulheres mulatas, índias, escravas ou forras. O amor, a atração física, ou simplesmente à solidão da distância da família deixada pra trás, aliada às novidades que representavam estes sempre novos desbravadores, aventureiros audaciosos que chegavam e partiam, nas vidas das mulheres do sertão, geralmente escravas, forras, índias e mestiças, tornavam o concubinato e o adultério, algo corriqueiro nestas paragens.

Foi o caso, por exemplo, de Francisco, casado em Portugal, foi acusado por Alvarenga de adultério. Vivia em concubinato com Maria da Silva, parda, forra e também casada com João de Campos. Outra denúncia nos informa um pouco mais sobre o casal: Viviam juntos há dois anos e tinham uma filha. O marido de Maria, João de Campos, consentia em tal concubinato. Era um adultério consentido, pelo menos por parte do marido de Maria. Haveria certamente interesses do casal nesta relação. Seria Francisco um homem de certas posses das quais usufruíam ambos? Deviam dinheiro a Francisco? Poderia também ser essa uma condição de Maria para ficar também com João?

Chegar às minas, enfrentar as mais diversas dificuldades e nela encontrar motivação suficiente para ali permanecer com muito, pouco ou nenhum ouro, não foi caso raro. Muitos, na verdade, não podiam mais voltar, não teriam em que se empregar ou o que empreender no local que havia deixado para traz uma vez. O motivo que os trouxe, não raramente era o mesmo que os fazia ficar, com dificuldade ou não. Clemente, um pardo, forro, também casado em São Paulo, vivia amancebado com a índia Quitéria.

Sua Mulher até tentara se juntar ao marido novamente, acreditando ser melhor ela vir do que ele voltar ou mesmo porque ele nem cogitaria o retorno. Viera de São Paulo para ficar com ele, mas voltou deixando-o *no mesmo estado* com Quitéria. João Cunha, homem branco, casado em São Paulo, vivia amancebado com Violante, mulher parda e viúva, com quem tinha filhos. Na lista dos pecados de Cuiabá, São Pedro de El Rey, Santo Antonio do rio abaixo, Rio acima e seus pecadores, 30% dos homens dos 44 casais em concubinato, são casados e apenas duas das mulheres.

Assim é possível perceber um cotidiano moldado pela própria realidade local, característica espacial e social. Ao abandonar a própria terra e famílias, era necessário criar no novo ambiente, um espaço de convivência emocional que ia além das necessidades físicas da sua sexualidade. Era necessário um espaço onde alguma relação como a de uma família possível, pudesse ser vivida.

As relações entre homens casados com mulheres solteiras, ou ambos casados, caracterizando adultério, eram mais graves pois iam de encontro às normas morais da Igreja em relação ao casamento e a família. Era uma situação de escândalo como foram denunciados diversos casos com esta característica. O concubinato nestes casos era bem menos tolerado.

O caso do português Valentim⁵ era diferente. Senhor de engenho no rio da Casca, era solteiro como a escrava Joaquina, apesar de não haver nenhum documento a respeito de sua vida em África que nos respalde nas afirmações. Africana, Mina, tão desterritorializada quanto Valentim, com quem tinha vários filhos *e há muitos anos*. Citados em 10, das trinta denúncias ao Visitador não escaparam do excessivo zelo pelos preceitos da Igreja católica, do lavrador Martinho, que é o primeiro a acusá-los de concubinato.

Os registros paroquiais, inventários e testamentos, desvendaram-nos a família *ilícita* de Valentim e Joaquina e seus nove filhos, seis mulheres e três homens, que seriam legitimados apenas no ato da elaboração de seu Testamento. Ainda que antes disto, todos possuíam o status do pai. Todos levavam seu sobrenome e viviam em seu engenho como seus filhos e não como escravos. As mulheres receberam dotes ao se casarem. Escolástica Martins Da Cruz, a filha parda tida com Joaquina em 1781, casou-se, contrariando toda a cultura colonial em relação às mulheres de cor, com o Major Manoel Rodrigues Tavares. O poder de Valentim como dono de terras e prestígio é percebido neste fato, com a mobilidade social proporcionada aos filhos pardos e bastardos. Isto só foi possível devido ao reconhecimento destes por Valentim.

Português como o sogro e claramente o genro de sua preferência, em testamento de 1812, mesmo ano em que morreu, Valentim deixou a administração do Engenho São Romão para este genro. Escolástica assumiu a administração do engenho após a morte do marido. Ao morrer quase cega em 1867, viúva com 86 anos, ainda comandava o engenho.

Encontramos nos registros paroquiais, José Pedro Gomes, acusado nas devassas de mal pagador dos dízimos e de fazer trabalhar seus escravos aos domingos, apadrinhando casamentos dos filhos pardos de Valentim e Joaquina. As relações de compadrio eram comuns entre os que pertenciam a uma mesma classe, o que as fortalecia. Este tipo de relacionamento entre José Pedro Gomes e Valentim, mostra que José aceitava o “casamento” de Joaquina com o amigo. Isto denotava uma relação estável, sedimentada já num ambiente aparentemente *familiar*.

⁵ Este senhor foi citado pela primeira vez na obra de Londoño, 1992.

José Duarte Pereira, outro que acusa o concubinato de Valentim e Joaquina, ao que parece, conhecia a ambos melhor: Sabia que Joaquina era uma escrava africana da nação *mina*. Ratificou a informação de que viviam juntos há muitos anos e que tinham muitos filhos. Suas declarações confirmaram minhas suspeitas até então baseadas em indícios, *intuição* de que havia entre eles uma relação além de simples abuso de um senhor e sua escrava. Duarte afirma que por ser da mesma casa [provavelmente um trabalhador livre, um agregado], *tem visto a afabilidade com que trata* [Valentim] *a mesma escrava*.

O casal incomodava também a Carlos Pedroso de Alvarenga, um cuiabano, casado, que via nesta relação uma prática escandalosa. Este “escândalo” estava ligado ao fato de ser, o relacionamento de ambos, público. Alvarenga afirma que: “*Ela assiste ao seu engenho e por público e escandaloso*”. Segundo Alvarenga, Valentim cuidava para nunca estar no mesmo engenho.

Contudo, pela observação de Duarte e pelo testamento e declarações de Valentim à Fazenda Real, sobre sua atividade mineradora e produção agrícola e seus projetos de ampliá-la neste mesmo e único engenho, evidentemente sua presença se fazia ali muito necessária, mantendo-o em estreito contato com Joaquina. Por certo a relação baseada também em certa afetividade de Valentim e Joaquina estava explícita principalmente pela *afabilidade* no trato a Joaquina, observada por José Duarte e através dos nove filhos tidos com a escrava e não renegados por ele.

Uma africana, *mina*, podia significar uma mulher bonita, forte, trabalhadeira, inteligente o bastante para trabalhar por sua liberdade (KARASCH, 2000: P.64). Tais qualidades, não teriam escapado a este imigrante corajoso, que enfrentou o mar, o desconhecido, a solidão e a distancia de seu país e seus familiares por um projeto de vida, um sonho de riqueza, no então inóspito e selvagem sertão mato-grossense.

O concubinato, pecado mais freqüente nas denúncias na capitania, no direito português segundo o Jurista Joaquim José Caetano Pereira e Souza, citado em Nizza da Silva, era o “...estado de um homem e uma mulher que vivem juntos, como casados, sem terem preenchido as solenidades legais para dar a esta união a qualidade de casamento legítimo”⁶. Estavam assim Igreja e Estado, sintonizados na punição às relações pecaminosas dos casais em concubinato. Em 1769, uma lei definia que o concubinato só seria punido se “qualificado” ou seja: se ambos fossem casados, se a mulher fosse solteira e estivesse amancebada com um clérigo e esta fosse *teída e manteída* na própria casa⁷. Esta lei veio ao encontro das normas eclesíásticas, regendo as condutas na colônia.

O principal impedimento para casarem-se conforme os rituais da Igreja Católica, sujeitando-os às denúncias e castigos, esta ligados à perda do respeito e do *status* social a que estaria exposto um senhor de engenho, caso assumisse legalmente seu romance com uma escrava ou mesmo uma negra forra. Na colônia do Brasil, a ameaça de ser considerado “sangue infecto”, pela legislação portuguesa incidia sobre Valentim como um representante dessa cultura ocidental, branca, católica e de colonizador. Mulher de cor na colônia era, certamente, uma escrava ou ex-escrava, portanto passível de usos e abusos sexuais por parte de seus senhores brancos respaldados por seus direitos de proprietário. Não eram mulheres para casar e constituir, com eles, uma “*família*” no sentido

⁶ SILVA, 39.

⁷ SILVA, 44.

legal aceito por seu círculo social ou pela igreja. O que não impedia de acontecer entre eles, relações longas, estáveis e de afeição verdadeira.

Considerando-se Joaquina uma mulher da África ocidental, região com fortes influências muçulmanas e que alguns aspectos de sua cultura religiosa possam ter resistido aos novos contatos, o não casamento com Valentim, na verdade pode estar indicando uma outra face do universo feminino no cativeiro, uma outra dinâmica nas relações entre ela e seu senhor. Talvez ela tenha conseguido impor o respeito a suas crenças e cultura e não levado em consideração se poderia ou não casar-se com Valentim. Pode ser que esta possibilidade não tenha sido nem ao menos considerada por ela.

As Devassas, ou Visitas Pastorais, tem sido uma fonte de infinitas possibilidades na contribuição às análises sobre a formação da sociedade Mato-grossense. Os imigrantes portugueses, as migrações internas; acusações de práticas de feitiçaria, atribuídas aos índios ou negros, população majoritária na região, os ressentimentos disfarçados de zelo pela moral e os bons costumes da sociedade; os ódios e inimizades públicas; a exploração do trabalho escravo nos domingos e dias Santos; a prostituição consentida pela família revelando talvez uma necessidade de sobrevivência ou mesmo uma escolha; a resistência pelos senhores de engenho ao pagamento das desobrigas relativas aos sacramentos dos escravos e, a mais corriqueira em toda a documentação, como não poderia deixar de ser, o concubinato e a ilegitimidade, caracterizando-a no universo do antemural da colônia. O concubinato, adúlterino ou não, eram práticas corriqueiras, *públicas e escandalosas e de portas adentro*.

Relações que se forjaram no âmbito da escravidão negra e da submissão indígena, no extremo oeste da colônia, a mais remota fronteira da América portuguesa com os domínios espanhóis. Sua geografia lhe conferiu algumas peculiaridades políticas, econômicas e sociais no projeto colonial português, que se revelam na dinâmica territorial como identitárias de uma sociedade extremamente miscigenada.

A questão dos contatos étnicos tão diferentes num mesmo espaço, as novas culturas que esta mescla proporcionou na colônia, com diferentes e complexas estruturas mentais, teria sido o obstáculo mais forte aos propósitos eclesiais de cristianizar a colônia. Muitos são os sinais e histórias de resistência na colônia entre negros e negras, escravos africanos e indígenas diante das exigências eclesiais em seu cotidiano.

Região de fronteira e de mineração Mato Grosso trazia, em sua teia social, relacionamentos sem regra alguma definida; o que na verdade era impossível diante dessa singularidade. As diferentes condições econômicas e sociais ali concentradas, a ausência de estruturas de estado e da igreja com atuações permanentes nos distantes arraiais, sítios, fazendas e engenhos, facilitava com que as tramas faziam-se e desfaziam-se ao embalo dos interesses coloniais de seus representantes. A mancebia, o adultério, o concubinato, a ilegitimidade ou a naturalidade, as superstições e crenças de diferentes matizes, geravam situações de dependência, medo e poder.

Em 1787, estando então com 55 anos de idade, revelando um homem empreendedor por excelência, requereu à Coroa novas áreas para si. Agora no antigo caminho para Mato Grosso, mais ainda ao norte da fronteira. Mato Grosso era a denominação da região onde novos veios auríferos foram encontrados ainda na primeira metade do século XVIII, dando origem a cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. Construída às margens do rio Guaporé, tinha como missão,

ser o antemural da colônia na fronteira com os domínios castelhanos, para onde se transferiu a capital da capitania, até 1835. O argumento utilizado na defesa de sua solicitação era para que pudesse criar ali um gado que havia recebido em pagamento de dívidas. Na verdade, esta região era muito propícia a pastagens. Efetiva-se aos poucos como uma região onde se concentraria grande criatório de gado.

Sendo terras devolutas e, seguramente tendo a seu favor o fato de ser já um proprietário de terras e escravos já conhecido, o Juiz recomenda que lhe seja deferida a solicitação. Ao que podemos perceber, a criação de gado foi uma alternativa bastante recorrente no período da mineração, dando suporte aos fazendeiros que viam minguar as lavras auríferas no final do XVIII, ainda que estes continuassem a ter a mineração como importante atividade econômica.

Em 1798, por exemplo, Valentim contava com um total de 100 escravos “entre grandes e pequenos e de ambos os sexos” divididos nas atividades de agricultura e lavras de ouro. Número consideravelmente significativo para uma propriedade, qualquer que fosse ela ou o que produzisse, especialmente em se tratando de uma localidade em que a agricultura era, basicamente, de subsistência! No máximo produzia para comercialização no mercado interno, da Província.

Neste ano era, sem dúvida, o senhor de terras e escravos melhor sucedido entre seus pares em Chapada, conforme quadro abaixo:

Distribuição econômica e posse de escravos de em Chapada dos Guimarães-MT 1798

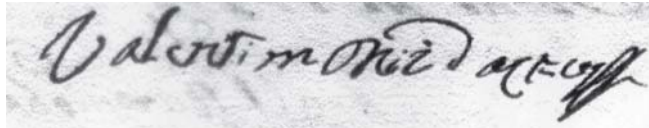
Proprietários	Engenhos	Monjolos	Escravos	Plantel
Sarg. Mor. Antônio da Silva Albuquerque (Eng. S. Francisco Xavier)	01	-	40	Médio
Capitão Luiz Monteiro Salgado	01	-	60	Grande
Apolinário de Oliveira Gogo	01	-	25	Médio
Valentim Martins da Cruz	01	-	100	Grande
Domingos Dias de Abreu	01	-	32	Médio
José Gomes de Barros	01	-	44	Grande
Paulo da Silva Coelho (Eng. Sto. Ant. Da Lagoinha de Baixo)	01	-	45	Grande
José da Silva Coelho	01	-	22	Médio
José Manoel Fernandes da Paixão	01	-	23	Médio
Maria Roiz	01	-	20	Médio
Domingos José de Azevedo	01	-	30	Médio
José Alves dos Santos	01	-	37	Médio
Francisco Corrêa da Costa (Eng. Bom Jardim)	01	-	34	Médio
José Pedro Gomes	02	-	98	Grande
José do Couto da Encarnação	02	02	15	Médio
Jacinto Gomes da Costa	01	-	29	Médio
Rever. Manoel de Albuquerque	03	02	80	Grande
Domingos da Costa Monteiro	01	-	13	Médio
Francisco de Souza Alecrim	-	02	11	Médio

Fonte: Engenhos de fazer cachaças, farinhas e Monjolos – Lata 1798-B, APMT.

Conforme declaração de suas atividades que faz para a fazenda real em 1798, Valentim possuía uma fazenda bastante produtiva conforme descreve para as autoridades fazendárias:

Valentim Martins da Cruz declarou que possui hum engenho de fazer caxaça e farinha, na parage denominada S.Romão do Rio da Casca em Serra acima, distante desta Villa quinze légoas no qual faz anualmente pouco mais ou menos, duzentas e sincoenta canadas e de farinha mil alqueires havendo milho, e que nesta fabrica, ocupa setenta escravos entre grandes e pequenos e de ambos os sexos, com os quais não minera, minerando somente com o melhor de trinta escravos e por ser verdade do referido assignou.

Cuiabá, 30 de julho de 1798.

A photograph of a handwritten signature in dark ink on a light-colored, textured paper. The signature is written in a cursive, somewhat stylized script and reads "Valentim Martins da Cruz". The ink is slightly faded and the paper shows some signs of age.

A documentação da Fazenda Real revela-nos outro importante aspecto deste astuto imigrante. Ele assinava o próprio nome. Em 1798 quando encontramos sua assinatura nas declarações à Fazenda, Valentim tinha 66 anos. Ao que podemos, contudo perceber na assinatura sôfrega, era a mão de um homem que muito provavelmente, sabia apenas o suficiente para o controle de seus negócios. Não devia ser de muitas escritas, mas certamente era bom de cálculos.

Em ato não tão corriqueiro na colônia, antes de morrer em 1812, Valentim legitima, por testamento, os nove filhos pardos tidos com Joaquina, redimindo-se assim, do “pecado”. Entre as filhas, Escolástica Martins da Cruz, a que será a mais importante nos negócios da família, era a segunda filha, nascida em 1781. No registro de casamento de Escolástica aos 26 anos, em 1807, ela aparece como filha natural de *Valentim* e *Joaquina*. O nome do pai já é então conhecido. Isto deve ter ocorrido apenas na ocasião do registro de casamento, tendo sido o pai *incógnito* no batismo, tal como no registro de Jerônimo, irmão mais novo de Escolástica, nascido dez anos depois. Anna, ao que tudo indica, era a mais velha, nascida em 1779.

Uma dúvida em relação ao nascimento de outras duas filhas de Valentim: Escolástica e Anna Maria constam como nascidas em 1781, seriam gêmeas ou o pároco errou na anotação dos dados delas? Francisco em 1783, Manoel nasceu em 1787; Jerônimo em 1789; Emerenciana em 1792 e Luiza em 1794. Há ainda Maria, que não tem sua idade anotada no testamento do pai, como os demais. Em 1812, na data deste, já era casada com Domingos José Rodrigues.

Para Escolástica, agora, era necessário o reconhecimento da paternidade, afinal, a filha parda e bastarda estava casando-se com um Alferes, imigrante português como o sogro, filho *legítimo* de portugueses do Bispado de Aveiro. A administração do engenho, após a morte do sogro e por vontade deste no testamento, coube, em primeiro lugar, compreensivelmente, ao genro militar, Manoel Rodrigues Tavares.

O fato de deixar ao genro, branco e militar a responsabilidade de administrar o engenho para os filhos, e não para nenhum deles, pode revelar uma preocupação de Valentim em relação ao respeito aos direitos dos filhos pardos, que provavelmente encontraria obstáculos no cumprimento de suas designações testamentais. Afinal, todos eram frutos de uma relação de concubinato com a escrava Joaquina, *mina*, já conhecida da Igreja e da sociedade chapadense, denunciada nas devassas de 1785.

Como lembra Maria Beatriz Nizza da Silva, os filhos naturais brancos, não enfrentavam tanta resistência quanto os filhos bastardos de mães mestiças, “mãe de cor”. A autora ressalta inclusive que, *era muito raro, na sociedade do fim do período colonial, o pai fazer do filho que tivera com uma escrava seu herdeiro. O máximo que ele ganhava era a liberdade e mesmo essa obedecia por vezes a certas condições*.⁸

No testamento, como de praxe, é que de fato Valentim se fez desvendar, expondo primeiramente sua condição de Católico Romano temente a Deus, encomendando sua alma ao padre. Em seguida expôs sua origem e condição de filho legítimo de pais portugueses já falecidos Lourenço e Andreza. Vindo, como muitos, num período de intensa migração portuguesa para as minas do Brasil, durante todo o século XVIII. A seguir expõe seu estado civil de solteiro, sua condição financeira e sua relação com a sociedade em que estava inserido. Era proprietário de fábrica de açúcar, aguardente, lavras de mineração, lavoura de víveres e gado. Irmão da Irmandade de São Miguel e Almas e do Santíssimo Sacramento muito comum em Portugal, e também entre a elite cuiabana, “de quem foi indigno irmão”.⁹



S. Miguel Arcanjo no altar da Matriz de Alvarans - PT.

⁸ SILVA, 1993: 194-195.

⁹ APMT – Cartório do 5.º Ofício – Testamentos e Inventários. Cx.1812.

Na região de onde emigrou, São Miguel é o Santo padroeiro. No Brasil, a Irmandade de São Miguel e Almas seria uma conversão da Irmandade das Almas também portuguesa. (SCARANO, 1978: 26) Ou seja, trouxe consigo toda uma religiosidade que, apesar da nova conjuntura com a qual passaria a viver, manteria um elo do qual não queria prescindir, com um Portugal *minhoto*, agora muito distante geográfica e culturalmente.

Ser membro da Irmandade de São Miguel na colônia do Brasil, em paragens tão distantes de seu local de nascimento, deve ter lhe sido muito significativo. Uma noção de pertencimento que a colônia jamais o daria. Até porque não foi buscando este sentimento que o fez atravessar o atlântico e depois os rios e matas que o levariam às minas de Mato Grosso. Noção que o reportava, de alguma forma, à sua aldeia, sua família, seus vizinhos e amigos deixados para trás. Assim como outros senhores de engenho de Chapada¹⁰, pediu que fosse enterrado com a mortalha de São Francisco, que guardava em casa. Solicitou que seu corpo fosse acompanhado por um padre, por quatro sacerdotes e dos irmãos das Irmandades, que pagariam estes serviços. Solicitou ainda que fosse enterrado na sepultura que a Irmandade do Santíssimo Sacramento designasse. Assim as Irmandades cumpriam, para Valentim, seu papel principal: assegurar-lhe uma boa morte. (LEBRUN, 1991: 90).

Um homem com este perfil, não poderia jamais assumir um relacionamento com Joaquina, além daquilo que já era *público e escandaloso*, ou seja, uma relação de concubinato com uma escrava que lhe pertencia. Na mentalidade cristã ocidental, no relacionamento com mulheres escravas, africanas ou índias não era possível um casamento nos moldes da Igreja católica. Estas mulheres eram como objetos que pertenciam a estes homens que as adquiriam e que, portanto, eram seres inferiores, que jamais fariam parte de uma família como esposas ou mães de seus filhos legítimos. Casar-se com elas era sujar o sangue, era motivo de rebaixamento social.

O concubinato, portanto, era uma saída corriqueira entre homens como Valentim. Conforme Vainfas, diferentemente do que ocorria na Europa do século XVII, devido à intensificação da propaganda moralista da Igreja, na Reforma, tanto católica quanto protestante, o concubinato diminuiu sensivelmente. Na colônia, ao contrário, a acentuada imigração para as regiões mineradoras no início do século XVIII, trazendo notadamente homens em busca de uma boa sorte nas lavras, criou um ambiente muito propício para as relações consensuais e ilícitas entre a população itinerante que se estabelecia por todo um período de lavras ativas e rentáveis. Relações nem sempre passageiras.

Muitos dos acusados nas devassas de 1785, viviam em concubinato de longos anos e com uma prole que não deixava dúvidas sobre a estabilidade de suas relações ainda que consensuais. As exigências para o matrimônio como documentos comprobatórios de desimpedimento, além de taxas cobradas para a realização da cerimônia, também representaram obstáculos ao casamento sacramentado e, portanto, o concubinato tendeu a ser a regra entre a população branca pobre migrante com população a negra, índia e mestiça especialmente. O que perdurou durante todo o período colonial e Imperial.

¹⁰ O português Luiz Monteiro Salgado por exemplo, minhoto como Valentim, senhor do engenho N.S.Do Carmo também pertencia a Irmandade do S.Sacramento. APMT, cartório do 5º. Ofício.

Embora reconhecendo esta característica colonial, Vainfas faz uma reflexão quanto à questão das exigências de documentação impedindo os sacramentos matrimoniais parecer, para alguns historiadores, o motivo mais forte. O autor observa que não há nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, exigências específicas quanto à necessidade de documentação para a realização dos casamentos. O que a Igreja queria era a supremacia dos casamentos sacramentados entre os colonos¹¹.

O concubinato, a mancebia, eram relações adúlteras, escandalosas e ilícitas. O que iria de encontro a exigências quase sempre impossíveis de se cumprir “ao pé da letra”, como a apresentação de registros de batismo, comprovação de origem e o registro de óbito do cônjuge para os viúvos que queriam se casar novamente. Se para a população imigrante que se estabelecia na colônia e vinha, muitas vezes, de forma clandestina, já era difícil ter toda esta documentação em mãos, o que dizer da população índia e escrava?

No tocante as taxas cobradas, comum também em Chapada, tanto para os batismos e casamentos como para a certidão de óbito¹². Vainfas acredita que era “... muito difícil supor que a Igreja Tridentina, ciente da pobreza que assolava a maior parte da Colônia, reduzisse o sacramento do matrimônio a condição de mercadoria onerosa, e arruinasse, por excesso de zelo ou de ambição, uma das principais metas da Contra-Reforma: a difusão do casamento sob a chancela eclesiástica”¹³.

A coroa portuguesa por sua vez, no processo de efetivação da ocupação, fazia vistas grossas a estes relacionamentos. Ocupar e fazer proliferar uma população em tão difíceis condições como as que se apresentaram aos primeiros brancos que chegaram esperando ficar somente o período necessário para enriquecer, realmente era uma tarefa que deveria vir carregada de muitas vantagens a estes “desbravadores”. Inclusive o incentivo à miscigenação livre que geraria filhos aumentando a população, colaborando na formação de famílias o que tornaria mais fácil à fixação do homem no lugar.

A legitimação via testamento, tirava dos filhos de Valentim e Joaquina o estigma de bastardos e dava-lhes o status de filhos legítimos de um poderoso minerador e senhor de engenho. Apesar de ter sido fruto de um relacionamento entre um *senhor de engenho* e sua escrava, Escolástica e seus irmãos estavam distante do universo da maioria de seus semelhantes na colônia, nascida de abusos do poder do senhor para com suas escravas e cujos filhos, muitas vezes, permaneciam escravos, ampliando o plantel.

Jerônimo, o irmão mais novo, pardo, livre, requer, junto ao Juiz de Órfãos de Cuiabá em 1816, o direito de poder herdar o que lhe pertencia por ser *filho* de Valentim, ainda que, ao ter sido revisto seu registro de batismo que foi feito em 1791, a filiação ali descrita não lhe garantia isso, como se pode ver nos dados do documento:

¹¹ VAINFAS, 1997: 91

¹² CRIVELANTE, 2000: 132

¹³ VAINFAS, 1997: 92

“Aos dezessete dias do mês de maio de mil setecentos e noventa e um anos, no engenho de Valentim Martins da Cruz, estando eu em desobriga, batizei e pus os santos óleos a Jerônimo, filho natural de Joaquina, preta forra e de **pai desconhecido**, nascido a trinta de setembro de mil setecentos e noventa. Assinado pelo Vigário Francisco Coelho”.¹⁴

Escolástica assumiu a administração após a morte do marido, até o fim de seus dias no engenho, em 1867, aos 86 anos. Em seu testamento passado ao Juízo de Órfãos da cidade de Cuiabá em 1866, declara que foi casada com Manoel Rodrigues Tavares, *segundo a lei do Império* e que de cujo matrimônio não tiveram filho algum. Aproveita o momento do testamento para reconhecer o filho Antonio, tido por *fragilidade humana* antes do casamento e que até então era exposto na casa de Catharina dos Reis:

“Declaro que em tempo de solteira tive por **fragilidade humana** um filho que foi exposto por minhas circunstâncias de **filha de família**, na casa de Catharina dos Reis e foi batizado de Antonio. Depois de três anos de idade mudando-se as minhas condições eu o recolhi para minha companhia onde se conservou até depois de casado e sua morte, reconhecendo-o portanto como meu filho”.¹⁵

A *fragilidade humana* nas relações ilícitas da família, não foi, contudo, um pecado apenas de Escolástica. Também sua irmã Anna, teve duas filhas *ilegítimas*: Ana Josefa Martins que se casou com Agostinho Luiz Barata em setembro de 1822 no engenho das Palmeiras. No mesmo engenho, dia e ano, casou-se outra filha de Ana: Feliciano Francisca Martins da Silva, com Antonio Xavier de Macedo, um imigrante português que conseguiu provar seu estado de livre na freguesia de São João da cidade de Lisboa. Em ambos os casamentos serviu de testemunha o capitão Manoel Rodrigues Tavares, tios das moças e marido de Escolástica. Possivelmente viviam já em concubinato, pois os casamentos realizaram-se em ação de desobriga do vigário José Gomes da Silva.

Alguns meses antes, em maio de 1822, na matriz, casou-se Catarina Martins Da Crus, filha ilegítima cuja mãe não é citada. De qual filha ou neta de Valentim seria? Catarina era exposta na casa de José Duarte Pereira. Um amigo da família provavelmente. O marido, como, ao que podemos perceber ser a preferência da família, era um imigrante português, José Joaquim da Silva, natural da freguesia de Fontinhas, termo de Setúbal.¹⁶

A preferência pelos homens brancos e se possível, portugueses com algum prestígio na freguesia, revela, na verdade, a busca pela inserção das meninas na sociedade a qual Valentim pertencia. O mais distante possível da realidade da mãe delas, Joaquina. Luiza Martins casou-se

¹⁴ Registro de Batismo – Igreja Matriz de Chapada dos Guimarães.

¹⁵ APMT, cx.1867 – Cartório de 5.º Ofício – Inventários e Testamentos. Negrito meu.

¹⁶ Livro de Registros de Casamentos de Chapada, fl.33.

no engenho de seu pai, o São Romão em 1815,¹⁷ portanto aos 21 anos, com Antonio da Silva Albuquerque, um senhor de engenho, como ele, o engenho São Francisco.

Outro aspecto que não poderíamos deixar de notar e que revela um universo muito particular do relacionamento de um senhor de engenho português e sua escrava africana, era o fato de Escolástica se colocar como uma *filha de família*. O peso que isto representava para ela apesar do contexto colonial, escravista, aponta para uma resistência de Valentim ao olhar católico para seu relacionamento com Joaquina. Escolástica, filha de uma escrava, era uma moça que pertencia a uma *família*.

Mas não a família de seu proprietário ou aquela constituída na senzala em busca de amor, resistência e cumplicidade na escravidão. Ela pertencia a uma *família* cujos códigos de comportamento, ao que tudo indica, eram baseados na cosmogonia paterna, branca, européia e católica. E este universo foi que a impediu de manter junto de si seu filho bastardo, até que se casasse. O que até agora não conseguimos perceber ou vislumbrar por frestas ainda muito estreitas, foi uma possível influência de sua mãe africana, na condução desta família. Talvez isto se deva ao desejo de Joaquina de manter os filhos o mais próximos possível do universo social ao qual *o pai* pertencia. Garantindo, assim, um destino diferente ao que ela própria havia vivenciado até então.

Inserir os filhos na sociedade branca e de posses da capitania era objetivo comum entre os escravos que pudessem ter acesso a esta possibilidade de distanciamento do estigma da escravidão e da exclusão. Era a tentativa de “embranquecimento do sangue”, que lhe abriria as portas de uma sociedade cuja descendência fazia toda diferença. Por sorte de Joaquina e das crianças, como era de praxe nos testamentos quando da sua elaboração, Valentim aproveitou o momento para reparar as falhas cometidas, reconhecer e pagar favores e atenções tidas em vida e, especialmente, para livrar-se dos pecados antes do juízo final.

Além da posse da terra ser o principal indicador de *status* social, um conjunto de outros fatores, como pertencer a uma Irmandade religiosa e estabelecer laços matrimoniais entre seus iguais, era mecanismo de manutenção e fortalecimento do poder e do prestígio alcançado. Quando solteira, Escolástica, filha deste rico senhor de engenho, não se sentiu à vontade para reconhecer e assumir o filho diante da sociedade Chapadense e Cuiabana. *Filha de família*, como se define e que, portanto, não deveria ter se envolvido em relações ilícitas, não poderia assumir publicamente o filho bastardo. Ela se achava, inclusive, uma *indigna irmã* da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da qual fazia parte na data do testamento.

As declarações de Escolástica evidenciam sua condição de filha de um senhor rico, com bom status social nas minas, o que impunha certo conservadorismo nas suas práticas cotidianas. Oficialmente parda e bastarda no seu registro de batismo, a partir do registro de casamento ela torna-se uma Martins da Cruz. Ainda que sempre tenha vivido sob a proteção e costumes de Valentim. Diferente da mãe escrava, as filhas de Valentim e Joaquina pertenciam ao universo branco e católico do pai. Tinham, portanto, o respeito da família de um senhor de terras a defender e preservar, além de seus maridos brancos lusos e católicos. O que, no espaço específico

¹⁷ Idem, fl 25.

de fronteira e mineração, nem sempre isso foi possível, mesmo entre elas. Mas isto é uma outra história.

Pertencente ao universo escravista colonial, Valentim teria adquirido Joaquina, a escrava, como mais uma peça comprada aos comerciantes que vinham do Rio de Janeiro, renovando o plantel. Com os demais escravos, era peça fundamental para o funcionamento e resultados satisfatórios de sua unidade produtiva ainda que, em determinado momento, passe a lhe garantir conforto pessoal, no distante e pobre de mulheres brancas, sertão colonial. Ela pertencia ao mundo dos que foram trazidos para garantir suas terras produtivas, seus lucros, seu status. Tornase, porém, na privacidade de sua casa de engenho, algo mais do que isso.

Enfrentando uma mentalidade proibitiva dessa sua escolha pessoal, em todos os âmbitos da sociedade colonial, mantém com ela um relacionamento duradouro e público. Ainda que a trate, na documentação oficial, como *minha escrava*. Não somou ou fortaleceu seu patrimônio num casamento convencional e de interesses, uma prática corriqueira na colônia. Continuou, contudo, crescendo e adquirindo escravos e terras enquanto tinha filhos pardos e bastardos com Joaquina, sem transformá-los em seus escravos. Na sua posição de seu proprietário, não era obrigado a recolhê-los em casa e trata-los como filhos. Mesmo não constando nos registros de batismo. Se o fez, era porque sua relação com ela era mais do que uma relação de poder.

Pode ter sido um tanto diferente dos demais senhores, acusados nas devassas, que a teriam explorado ao extremo em sua capacidade de trabalho, maximizando lucros possíveis. Pois, além de repor o valor gasto em sua compra, somaria ganhos extras com sua produtividade, por exemplo, fazendo-os trabalhar aos domingos, dias destacados para os escravos descansarem ou lidar em roças próprias. Nas áreas de mineração como a de Mato Grosso, devido à necessidade de extração máxima das lavras em curto espaço de tempo, por sua característica aluvionária e a necessidade de rápido alcance dos novos veios que surgiam, sempre muito concorridos, tal prática, não afirmando ser a regra pode, contudo, ter sido a mais corriqueira. Ao menos até o início da década de 30 e 40 do XIX, quando se observa maior criolização dos planteis e escravos bem idosos em alguns testamentos de senhores de engenho.

Conforme análise da *racionalidade econômica* no comportamento escravista dos mineradores, especialmente na primeira fase das descobertas, feita por Iraci Del Nero da Costa e Renato Leite Marcondes, o trato aos cativos era regulado conforme os ganhos obtidos com a exploração extrema e rápidos resultados, e sua fácil reposição ou com algumas vantagens que lhes eram oferecidas, conforme sua dedicação e empenho nas lavras, como a possibilidade da compra de sua alforria¹⁸. Dependia do ritmo que era necessário impor e do período. Isto é, num momento de fácil reposição, e bons lucros, podia-se maximizar o trabalho escravo. Num período de dificuldades de reposição como as décadas de 30 e a de 50 em diante com o fim do tráfico, já não era compensadora tal prática. Os africanos já eram escassos e caros. Melhor seria poupá-los um pouco mais e, inclusive, incentivá-los na sua reprodução¹⁹.

¹⁸ COSTA E MARCONDES, 2002.

¹⁹ CRIVELENTE, 2000.

Nosso personagem Valentim preferiu uma exploração, ao que nos parece em comparação a outros senhores, menos predatória, garantindo direitos mínimos como os domingos livres, visto que não foi acusado dessa violação nas devassas de 1785. Os motivos? Poderíamos aventar a hipótese de uma estratégia de preservação de capital devido a distancia entre o Rio de Janeiro e Mato Grosso, o que certamente influía nos preços desse escravo. Muito embora, no período mais produtivo de suas fazendas, ou seja, meados da segunda metade do século XVIII até primeira década do século XIX, a oferta de escravos era abundante. Portanto, caso tivesse perda por excesso de trabalho e maus tratos, não teria problema em repor seu plantel, pois os lucros compensariam. Mesmo correndo alguns riscos de perda de “peças” na longa travessia do caminho do Rio de Janeiro até as minas.

Hercule Florense, desenhista da expedição russa que percorreu e catalogou as riquezas minerais, naturais e o povo do Mato Grosso e a Amazônia entre os anos de 1826 a 1828, no comando do naturalista Langsdorff, tem conhecimento, em sua estada em Chapada em 1827, da morte de 6 ou 7 negros ao alcançarem a serra. Recém chegados da África, “meio nus e cobertos ainda as sarna que esses desgraçados apanham na viagem marítima”, quando estavam sendo trazidos por um negociante para seu cliente, morreram de frio, surpreendidos todos, inclusive o negociante, pela neblina espessa e gelada muito comum na região, especialmente no mês de julho. Segundo Florense:

“Os negros passaram a noite tolhidos de frio e no dia seguinte estavam tão inanimados e tesos, que o negociante, supondo-os mortos e não podendo mais consigo montou a cavalo e começou a vagar ao acaso[...] viu um sítio e lá chegou mais morto que vivo e já sem fala[...] Deram-lhe um caldo de galinha, e pouco a pouco foi voltando a si. Havia dia e meio que nada comera. Foram à procura dos negros e os encontraram sem vida no lugar onde o negociante os deixara.”²⁰

A africanidade escrava nas minas, notadamente a de origem banto, da África Central Atlântica, superava a população crioula neste período. Tais dados demográficos e indícios econômicos nos apontam para uma hipótese muito próxima da realidade: a alta produtividade destes engenhos, que transformou Chapada dos Guimarães em celeiro da província, teria sido alcançada com a prática de exploração da mão-de-obra escrava ao seu extremo ao menos pela maioria dos senhores. Um comentário feito pelo próprio Langsdorff, o naturalista russo, ratifica tal ilação: ao visitar os engenhos chapadenses em 1826, assombra-o o tratamento dado aos escravos locais por seus senhores: Num dos engenhos, o do português natural do Porto, Domingos José de Azevedo, um dos homens mais ricos do local, onde sua comitiva foi recebida com comida farta, servida em faiança inglesa e talheres de prata, repara e escreve em seu diário que: “em nenhuma outra fazenda no Brasil, vi escravos serem tratados **tão como escravos** como aqui”²¹.

²⁰ FLORENCE, 1948: 198.

²¹ SILVA, 1997: 111

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Jorge Fernandes, 1994 - Os brasileiros: emigração e retorno no Porto Oitocentista, Porto, Gráficos Reunidos.
- CONSTITUIÇÕES *Primeiras do Arcebispado da Bahia 1707, Livro 1, Tít.71.*
- CRIVELENTE, Maria Amélia Assis Alves, 2000 - Casamentos de escravos africanos: Um estudo sobre Chapada dos Guimarães – 1798 – 1830, *Dissertação de Mestrado, com apoio da CAPES, UFMT.*
- FARIA, Sheila de Castro, 1998 - A Colônia em movimento: *Fortuna e família no cotidiano colonial, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.*
- FLORENCE, Hercule, 1948 - Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829, São Paulo, Melhoramento.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1977 - Estrutura da Antiga sociedade portuguesa, Lisboa, Editora Arcádia.
- LEBRUN, François, 1991 - *As Reformas: Devoções comunitárias e piedade pessoal, in “História da vida privada” – Da renascença ao século das luzes”, vol .3, São Paulo, Companhia das Letras.*
- LODOÑO, Fernando Torres, 1992 - *Público e escandaloso: Igreja e concubinato no antigo Bispo do Rio de Janeiro*, tese de doutorado, USP.
- NOVAIS, Sonia Maria de Oliveira, s/d - *Perfil da infância cuiabana no século XIX: 1834-1870*, monografia de conclusão de curso de graduação em História – UFMT.
- PERARO, Maria Adenir, 2001 - Bastardos do Império: Família e sociedade em Mato Grosso no século XIX, São Paulo, Contexto.
- SCARANO, Julita, 1978 - Devoção e escravidão – A irmandade de Nossa Senhora do rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII, São Paulo, Ed. Nacional.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, 1993 - *Vida privada e cotidiano no Brasil - Na época de D. Maria e D. João VI, Lisboa, Estampa.*
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, 1984 - Sistema de casamento no Brasil Colonial. São Paulo, EDUSP.
- SILVA, Danuzio Gil Bernadino da. (Org.), 1997 - Os diários de Langsdorff – Mato Grosso e Amazônia. 21 de Novembro de 1826 a 20 de Maio de 1828, vol. III *Rio de Janeiro: Fiocruz.*
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira, 1992 - *A Rusga em Mato Grosso: Edição crítica de documentos históricos.* Dissertação de mestrado, USP.
- VAINFAS, Ronaldo, 1997 - Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil, Rio de Janeiro, Nova Fronteira
- VENÂNCIO, Renato Pinto, 1995 - O abandono de crianças no Brasil antigo: Miséria ilegitimidade e orfandade, in *História, vol.14, São Paulo, Ed.Unesp.*